



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° PL 178/23

PROJETO DE LEI N° 178, 2023

“Autoriza a criação do “Programa de Terapia Assistida por Animais” (TAA) nos hospitais públicos e privados, clínicas, casas de repouso e entidades assistenciais do município e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica autorizada a criação do “Programa de Terapia Assistida por Animais” (TAA) nos hospitais públicos e privados, clínicas, casas de repouso e entidades assistenciais do município.

§1º Os pacientes e/ou seus acompanhantes terão direito à Terapia Assistida por Animais (TAA) mediante prescrição médica e/ou aconselhamento médico.

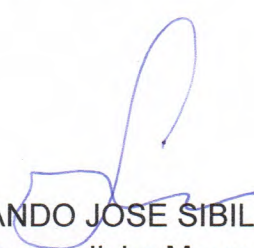
§2º O programa poderá ser implementado mediante convênio com hospitais veterinários, organizações não-governamentais, instituições e entidades congêneres, com o objetivo de cumprir o disposto nesta lei.

§3º Para participar deste Programa, os responsáveis pelos animais deverão apresentar para cada animal, atestado de saúde e parecer técnico de aptidão assinados por médico veterinário e comprovante de vacinação anti-rábica anual.

Art. 2º. As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 02 de Agosto de 2023.


Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	PL 178/23

JUSTIFICATIVA

A terapia assistida com animais auxilia na saúde cognitiva e sistema nervoso de idosos, portadores de necessidades especiais e pessoas institucionalizadas vulneráveis, cujo sistema nervoso funciona de maneira mais lenta.

Este projeto acontece em diversos lugares no mundo e mostra melhoras significativas no estado psicossocial em pacientes fragilizados e idosos das seguintes formas: diminuindo a depressão, já que promove a diminuição da ansiedade e dos seus efeitos sobre o sistema nervoso; desenvolvimento psicomotor e sensorial a partir do contato direto com os animais, além de melhora na socialização e autoestima.

Também são beneficiadas por esse projeto crianças e adolescentes, em razão de um melhor desenvolvimento social, conhecimento pela causa animal, o que facilitará, a longo prazo, simpatia para com causas humanas.

A zooterapia tem impacto real até mesmo em casos onde a medicina tradicional não obteve grande sucesso. É importante que todas as áreas emocionais e físicas entejam em equilíbrio para que o tratamento seja eficaz, promovendo assim, uma sociedade mais saudável.